

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 - PMBEX

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
----------------	--

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

“ATA DE EXAME E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Av. Liberdade, 2637 - SESI - Bayeux - PB, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Emanuel da Silva Alves e os membros Alice Soares da Silva e Tiago dos Santos Araújo, abriu a reunião para EXAME E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, concernente à licitação em referência.

Dando prosseguimento à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa licitante na primeira sessão pública, que será exposta a seguir.

Quanto a Documentação de Habilitação da Empresa KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798/0001-00 esta restou inabilitada por não atender aos subitens: 7.1.: Só participarão do certame empresas cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, com prazo de validade em vigor, compatível com o objeto deste certame, bem como certidões atualizadas como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 10.2.1.,


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2.2., 10.2.3., a, b, c, d, deste Edital; **10.2.5.1.:** Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de engenharia e descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica apresentada, constante dos autos: a) ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO E LAJE MACIÇA PARA QUADRA POLIESPORTIVA; b) EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO PARA CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PREMOLDADA e c) MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO; e **10.2.6.1.A:** Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia descritos a seguir, de acordo com a justificativa para qualificação técnica operacional apresentada pela Secretaria Demandante, constante dos autos: a) EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PILAR, CONCRETO ARMADO PARA CINTA, CONCRETO ARMADO PARA VIGA, LAJE PREMOLDADA.

Nada a mais a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, às dez horas, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Emanuel da Silva Alves
PRESIDENTE CPL


Alice Soares da Silva
MEMBRO DA CPL


Tiago dos Santos Araujo
MEMBRO DA CPL